



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 41 do Decreto nº107/2026)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Art. 41, §1, inciso I do Decreto nº107/2026)

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

O Município chegou a essa necessidade a partir da identificação de que os eventos públicos promovidos ao longo do ano contam com participação significativa de crianças e demandam espaços e atividades específicas para esse público. Verificou-se que a disponibilização de atrações recreativas, brinquedos e monitoria contribui para ampliar a participação infantil, proporcionar entretenimento adequado e garantir maior organização e segurança durante a realização dos eventos.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 41, §1, inciso II do Decreto nº107/2026)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

- | | |
|---|--|
| ☐ Consulta a fornecedores. | ☐ Contratações similares. |
| ☐ Internet. | ☐ Audiência pública. |
| ☐ Outro. | Especificar: (Indicar o meio). |

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

O levantamento de mercado foi realizado mediante análise de contratações públicas disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, especialmente de Municípios do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de identificar as formas pelas quais a Administração Pública vem atendendo necessidades relacionadas à disponibilização de brinquedos recreativos, estruturas de lazer, serviços de apoio a eventos, operação e monitoria, bem como fornecimento de pipoca, algodão doce e respectivos insumos.

A análise das contratações pesquisadas evidencia a existência de mercado fornecedor para a solução pretendida e demonstra que o objeto pode ser atendido por diferentes arranjos, desde a aquisição direta de brinquedos pela Administração até a contratação de empresas especializadas para disponibilização temporária dos equipamentos e execução dos serviços acessórios. Também foram identificadas contratações realizadas por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, além de contratações diretas pontuais,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

o que permite comparar não apenas a solução material, mas também as diferentes formas de contratação.

A análise deve considerar que o levantamento de mercado integra a fase de planejamento da contratação e deve examinar as alternativas disponíveis, permitindo a escolha da solução mais adequada ao interesse público e à realidade administrativa. O art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021 estabelece expressamente que o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar. A mesma Lei determina que sejam consideradas as condições de aquisição ou contratação, o aproveitamento dos recursos disponíveis, o parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso e, quando pertinente, o Sistema de Registro de Preços.

No caso analisado, a necessidade administrativa caracteriza-se, conforme os elementos disponibilizados, pela necessidade de disponibilização de brinquedos e estruturas recreativas para utilização em eventos e atividades promovidas pelo Município e seus entes, inclusive com fornecimento de pipoca e algodão doce e com monitoria. Trata-se, portanto, de necessidade que não se limita à obtenção de determinado bem físico, mas envolve a disponibilização temporária de equipamentos e a execução de atividades acessórias necessárias para que os equipamentos possam ser efetivamente utilizados durante os eventos.

Solução 1 – Execução direta pela Administração mediante aquisição dos brinquedos, estruturas e equipamentos

A primeira alternativa consiste na aquisição definitiva, pelo Município, dos brinquedos recreativos, estruturas e equipamentos necessários para utilização nos eventos, ficando a Administração responsável pela guarda, transporte, montagem, desmontagem, conservação, manutenção, operação e organização da utilização dos equipamentos. No caso dos equipamentos para produção de pipoca e algodão doce, a Administração também teria de providenciar sua aquisição e administrar os insumos necessários ao funcionamento.

Essa alternativa apresenta como principal vantagem a formação de patrimônio próprio, permitindo que os equipamentos permaneçam disponíveis para utilização em diferentes eventos sem necessidade



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

de nova contratação para cada ocasião. Em tese, a aquisição poderia proporcionar maior autonomia para a Administração quanto à escolha das datas de utilização e quanto à disponibilidade dos bens, especialmente nos casos em que haja utilização frequente e previsível dos equipamentos.

Também poderia existir vantagem econômica em situações nas quais os equipamentos fossem utilizados com grande frequência e durante período prolongado, pois, uma vez adquirido o patrimônio, a Administração deixaria de pagar parcelas correspondentes à locação a cada evento. A solução ainda poderia permitir maior padronização dos equipamentos utilizados ao longo do tempo.

Entretanto, a aquisição transfere ao Município parcela relevante dos custos e responsabilidades que, na solução por locação, seriam suportados pelo contratado. A Administração passaria a assumir a necessidade de espaço para armazenamento, conservação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e componentes, transporte até os locais dos eventos, montagem e desmontagem, além da organização da operação durante a utilização.

No caso dos brinquedos infláveis e estruturas recreativas, a mera propriedade dos equipamentos não resolve integralmente a necessidade administrativa, pois a disponibilização segura desses equipamentos depende de logística, instalação e acompanhamento durante seu uso. Da mesma forma, a aquisição de máquinas de pipoca e algodão doce não elimina a necessidade de fornecimento de insumos e de pessoal para operação, fazendo com que a Administração tenha de estruturar internamente parcela adicional das atividades.

A própria Lei nº 14.133/2021 determina que, quando houver possibilidade de compra ou locação de bens, o estudo técnico preliminar considere os custos e benefícios de cada alternativa e indique a mais vantajosa.

O levantamento de mercado demonstra, ainda, que existem contratações públicas recentes de aquisição de brinquedos para atendimento a eventos específicos. O Município de Apiúna, por meio do Edital nº PCE 72/2026, Pregão Eletrônico, realizou contratação com objeto de aquisição de brinquedos, bola de vôlei e bola de futebol para distribuição gratuita no evento “Magia do Natal”,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

sob o ID contratação PNCP 79373767000116-1-000073/2026. Também foi identificada contratação do Município de Ponte Alta do Norte, por meio do Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 30/2025, Dispensa, ID contratação PNCP 95991287000175-1-000052/2025, para aquisição de brinquedos destinados à distribuição às crianças em evento natalino e no encerramento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social.

Essas referências demonstram que a aquisição é uma solução efetivamente praticada no mercado público, mas os objetos identificados estão associados à obtenção definitiva de bens ou à sua distribuição, e não demonstram, nos dados apresentados, o atendimento conjunto da necessidade de locação temporária, transporte, montagem, operação, monitoria e fornecimento de alimentos recreativos.

Considerando a realidade administrativa analisada, a solução apresenta maior complexidade operacional e transfere ao Município responsabilidades que não são necessárias quando o objeto é contratado como serviço. Sua adequação dependeria de utilização suficientemente frequente para justificar economicamente a aquisição e da existência de estrutura administrativa e física apta a armazenar, transportar, conservar e operar os equipamentos. Como tais elementos não foram apresentados no material fornecido, não há base suficiente para concluir que a aquisição seja a alternativa mais vantajosa.

Solução 2 – Contratações pontuais e individualizadas mediante contratação direta ou processos independentes

A segunda alternativa consiste na contratação dos serviços somente quando houver evento determinado, podendo, conforme o preenchimento dos requisitos legais e o valor estimado de cada contratação, ser utilizada contratação direta por dispensa ou outro procedimento juridicamente cabível. Nesse modelo, cada necessidade seria tratada individualmente, com contratação específica para determinado evento ou período.

O principal aspecto positivo dessa solução é a flexibilidade para atender demandas excepcionais ou pontuais. O Município não precisaria manter uma contratação estruturada para período mais amplo e poderia definir o objeto especificamente de acordo com



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

cada evento, ajustando os quantitativos e os equipamentos necessários.

O levantamento de mercado confirma que essa forma de atendimento é utilizada por outros órgãos. O Município de Bocaina do Sul realizou, por meio do Ato que autoriza a Contratação Direta nº PDE 21/2026, Dispensa, ID contratação PNCP 01606852000190-1-000279/2026, contratação de serviços de montagem, operação e desmontagem de um parquinho infantil, com brinquedos infláveis e/ou mecânicos, para evento comemorativo do Dia das Crianças. O Fundo Municipal de Assistência Social de Araquari também registrou contratações mediante Dispensa, entre elas o Aviso de Contratação Direta nº PDE 13/2026, ID contratação PNCP 08345500000177-1-000013/2026, e o Aviso de Contratação Direta nº PDE 12/2026, ID contratação PNCP 08345500000177-1-000012/2026, ambos relacionados à locação de equipamentos recreativos, brinquedos infláveis e similares para atendimento de eventos do cronograma anual da Secretaria de Assistência Social. A utilização de contratação direta, entretanto, não deve ser escolhida apenas porque existem exemplos de outros órgãos. A Lei nº 14.133/2021 estabelece hipóteses específicas para dispensa e inexigibilidade, além de exigir a adequada instrução do processo de contratação direta, inclusive quanto à estimativa de despesa, justificativa de preço, razão da escolha do contratado, habilitação e autorização da autoridade competente.

Sob o ponto de vista administrativo, a realização reiterada de contratações individualizadas para eventos sucessivos tende a aumentar o número de processos, pesquisas de preços, análises, autorizações, empenhos, instrumentos contratuais e procedimentos de fiscalização. A repetição de contratações de mesma natureza também pode reduzir a eficiência administrativa e dificultar o planejamento global da necessidade.

Além disso, esse modelo apresenta menor previsibilidade para a Administração, especialmente diante de eventos que possam surgir ou sofrer alterações ao longo do exercício. Cada nova demanda dependeria da realização de novo procedimento, o que pode comprometer a celeridade necessária à organização dos eventos.

Assim, embora juridicamente possível quando presentes os pressupostos legais, a contratação direta pontual mostra-se mais adequada para necessidades isoladas, excepcionais ou de



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

pequeno vulto, não se apresentando, diante do padrão das contratações pesquisadas, como a solução estrutural mais eficiente para uma necessidade que possa ocorrer de maneira recorrente ao longo do exercício.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada mediante Pregão Eletrônico, sem Sistema de Registro de Preços

A terceira alternativa consiste na realização de processo licitatório, preferencialmente por Pregão Eletrônico quando caracterizados bens ou serviços comuns, para contratação de empresa especializada na disponibilização dos brinquedos e estruturas recreativas, com os serviços necessários à execução, podendo incluir transporte, montagem, desmontagem, operação, monitoria e fornecimento dos insumos relacionados à pipoca e ao algodão doce.

Essa solução apresenta vantagens relevantes em termos de competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, permitindo que diferentes fornecedores disputem o objeto em condições previamente definidas. Também possibilita que o Município estabeleça de forma clara os requisitos mínimos de segurança, conservação, transporte, montagem, operação e atendimento.

Outra vantagem está relacionada à transferência para o contratado de parcela significativa da responsabilidade operacional. A Administração não precisaria adquirir os equipamentos nem manter estrutura própria de armazenamento e manutenção, cabendo ao fornecedor disponibilizar os equipamentos em condições adequadas para cada evento.

O modelo também permite que sejam definidos critérios objetivos de medição e pagamento, vinculados aos serviços efetivamente executados, facilitando a fiscalização contratual.

Entretanto, quando a demanda ocorre de forma parcelada e com quantitativos variáveis, a contratação convencional pode apresentar limitação caso o Município tenha dificuldade de definir previamente a quantidade exata de eventos, equipamentos ou serviços que serão efetivamente utilizados. Nesse cenário, uma contratação com quantitativo fixo pode levar à necessidade de utilização de quantitativos previamente estimados mesmo diante de alterações na programação dos eventos.

A solução também exigiria planejamento mais rígido das demandas, pois a contratação estaria estruturada para atender determinado



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

conjunto de necessidades definido previamente. Embora possa ser adequada para uma quantidade conhecida e concentrada de eventos, sua flexibilidade tende a ser inferior àquela proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços quando o consumo não é integralmente previsível.

Solução 4 – Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada

A quarta alternativa consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos e estruturas recreativas, incluindo, conforme a composição definitiva do objeto, transporte, montagem, desmontagem, operação, monitoria e fornecimento de pipoca, algodão doce e respectivos insumos.

Essa alternativa é a que apresenta maior correspondência com o padrão de mercado identificado nas pesquisas.

O Município de Sul Brasil realizou o Edital nº PCE 38/2026, Pregão Eletrônico, ID contratação PNCP 95990107000130-1-000134/2026, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos recreativos infláveis, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação, monitoramento e manutenção durante o período de utilização, para atendimento das demandas de suas secretarias.

O Município de Nova Erechim, por meio do Edital nº 130/2026, Pregão Eletrônico, ID contratação PNCP 83021840000168-1-000195/2026, adotou Registro de Preços para locação de brinquedos infláveis e outros brinquedos destinados a eventos municipais e atividades das Secretarias de Educação, Assistência Social e demais secretarias. O mesmo Município também consta com o Edital nº PCE 40/2026, Pregão Eletrônico, ID contratação PNCP 83021840000168-1-000194/2026, com objeto de Registro de Preços para locação de brinquedos infláveis e outros brinquedos para utilização em eventos e atividades das secretarias municipais.

Especialmente relevante para a presente análise é o Município de Campos Novos, que realizou o Edital nº PE 46/2026, Pregão Eletrônico, ID contratação PNCP 82939232000174-1-000313/2026, visando ao Registro de Preços para futura e eventual locação de brinquedos infláveis, máquina de pipoca e máquina de algodão doce, com fornecimento de operação e monitoria especializada, incluindo



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

insumos, transporte, montagem, desmontagem e demais serviços necessários à execução, para atendimento dos eventos e demandas das secretarias municipais.

Também foi localizada contratação do Município de Iomerê mediante Edital nº 31/2026, Pregão Eletrônico, ID contratação PNCP 01612744000120-1-000063/2026, para Registro de Preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem, instalação, operação e acompanhamento de brinquedos infláveis, juntamente com fornecimento de máquina de algodão doce e máquina de pipoca e os respectivos insumos, destinados a eventos educacionais, recreativos, culturais, esportivos e comunitários promovidos pelas secretarias municipais.

Ainda no levantamento, o Município de Vitor Meireles adotou o Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 71/2026, Dispensa, ID contratação PNCP 79372520000185-1-000179/2026, para futura e eventual locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem, instalação, desmontagem e demais serviços necessários à adequada utilização, para atendimento de eventos, ações e atividades promovidas pelas secretarias municipais.

A recorrência de contratações de conteúdo semelhante, especialmente por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços, constitui elemento concreto de demonstração da existência de mercado fornecedor e da viabilidade de contratação estruturada para demandas futuras e eventuais. Entretanto, essas experiências externas não devem ser consideradas, isoladamente, como justificativa para a escolha da solução, servindo como evidência das alternativas existentes e como referência para a avaliação da adequação ao contexto municipal.

Do ponto de vista administrativo, o Sistema de Registro de Preços apresenta vantagem relevante quando a Administração ainda não consegue definir com absoluta precisão o momento e a quantidade de cada contratação, mas consegue estimar previamente os serviços que poderão ser necessários. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permitindo que as demandas sejam efetivadas conforme a efetiva necessidade e disponibilidade administrativa. A Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente o Sistema de Registro de Preços para contratação de bens e



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

serviços e estabelece que a existência de preços registrados não implica obrigação de contratação.

A pertinência do Registro de Preços também decorre do caráter parcelado da necessidade. Os eventos não necessariamente ocorrem de forma simultânea, e diferentes secretarias podem demandar os serviços em datas diversas, com quantitativos distintos. Dessa forma, a contratação antecipada de toda a execução não seria necessariamente eficiente, ao passo que a manutenção de uma ata possibilita utilizar os serviços conforme as necessidades concretamente verificadas.

Outra vantagem é a possibilidade de centralização da contratação de demandas de diferentes secretarias, evitando a realização de processos independentes para objetos semelhantes. Isso pode proporcionar maior racionalização administrativa, padronização das especificações e redução da repetição de procedimentos.

Como limitação, o Registro de Preços exige planejamento adequado dos quantitativos máximos, pesquisa de mercado e rotina de controle. A Lei nº 14.133/2021 prevê, entre outros aspectos, a necessidade de pesquisa de mercado, definição da validade do registro, atualização periódica dos preços e procedimentos de controle. Também será necessário estabelecer com clareza os parâmetros de acionamento, os prazos para atendimento das solicitações, as condições dos equipamentos, as responsabilidades pela montagem e desmontagem, os requisitos relacionados à monitoria e as condições de fornecimento dos alimentos e insumos.

Da possibilidade de contratação mediante credenciamento

O credenciamento também pode ser considerado como alternativa teórica, especialmente diante da possibilidade legal de contratação paralela e não excludente quando seja viável e vantajosa a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. A Lei nº 14.133/2021 também admite credenciamento em hipóteses de mercados fluidos, quando a flutuação constante dos valores ou das condições inviabiliza a seleção de um agente por procedimento licitatório.

No caso analisado, entretanto, os elementos do levantamento de mercado não demonstram que se esteja diante de mercado cuja dinâmica inviabilize a realização de licitação. Ao contrário, foram identificadas diversas licitações recentes, inclusive Pregões



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Eletrônicos com Registro de Preços especificamente destinados à locação de brinquedos e estruturas recreativas. Dessa forma, não se identifica, a partir dos dados disponíveis, circunstância concreta que justifique a substituição do procedimento licitatório por credenciamento com fundamento em mercado fluido.

Também não se demonstra, pelos elementos apresentados, necessidade de contratação simultânea de múltiplos fornecedores para atendimento da mesma demanda. Assim, embora juridicamente existente como instrumento auxiliar, o credenciamento não aparenta apresentar vantagem suficiente para superar o modelo licitatório identificado como predominante no mercado pesquisado.

Da inexigibilidade de licitação

A inexigibilidade também foi considerada como possibilidade de contratação direta, mas não se mostra, em princípio, adequada ao objeto em análise. A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a inexigibilidade pressupõe inviabilidade de competição, como ocorre, por exemplo, nas hipóteses legais de fornecedor exclusivo ou de outros objetos que não possam ser obtidos mediante competição.

As contratações pesquisadas demonstram a existência de múltiplos fornecedores e de competição efetivamente estabelecida para objetos semelhantes, especialmente em Pregões Eletrônicos. Consequentemente, os dados disponíveis apontam para a existência de ambiente competitivo, incompatível, em princípio, com a adoção da inexigibilidade como solução ordinária para a contratação pretendida.

Análise quanto ao parcelamento do objeto

Quanto ao parcelamento, a definição da estrutura final do objeto deverá considerar, simultaneamente, a ampliação da competitividade e a necessidade de assegurar a execução coordenada dos serviços.

É possível, em tese, dividir a contratação em itens ou grupos correspondentes a diferentes componentes, como locação de brinquedos e estruturas recreativas, fornecimento de máquinas e insumos para pipoca e algodão doce e serviços de monitoria. Tal divisão poderia ampliar a participação de empresas especializadas em parcelas específicas do objeto e reduzir eventual concentração excessiva em um único fornecedor.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Por outro lado, a fragmentação indiscriminada pode gerar dificuldades de coordenação e fiscalização, especialmente nos eventos em que os serviços deverão ocorrer simultaneamente. A separação de empresas para fornecimento dos equipamentos, operação, monitoria e alimentação recreativa poderia aumentar as responsabilidades de logística atribuídas à Administração, além de criar risco de incompatibilidade de horários, atrasos na montagem, falhas de comunicação e dificuldade para atribuir responsabilidades em situações de execução inadequada.

O próprio mercado pesquisado oferece evidência de soluções integradas. O Município de Campos Novos, por exemplo, reuniu no mesmo objeto a locação dos brinquedos, as máquinas de pipoca e algodão doce, a operação, a monitoria especializada, os insumos, o transporte, a montagem e a desmontagem. O Município de Sul Brasil igualmente adotou solução em que a locação dos brinquedos foi associada ao transporte, montagem, desmontagem, operação, monitoramento e manutenção. Iomerê utilizou estrutura semelhante, contemplando locação, montagem, desmontagem, instalação, operação, acompanhamento e fornecimento das máquinas de pipoca e algodão doce com os respectivos insumos.

Diante disso, a solução integrada mostra-se tecnicamente defensável quando a execução simultânea dos componentes for necessária para produzir o resultado esperado nos eventos. Eventual divisão em itens ou grupos deverá ser adotada somente quando a análise do Termo de Referência demonstrar que a separação não comprometerá a logística e que haverá efetivo ganho em competitividade e economicidade. A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo ser considerada a ampliação da competição e evitada a concentração de mercado, sem prejuízo das situações em que a economia de escala ou a natureza de sistema integrado recomende a contratação conjunta.

Comparação geral das alternativas

Considerando o conjunto de elementos levantados, a execução direta mediante aquisição dos equipamentos proporciona maior autonomia patrimonial, porém transfere ao Município responsabilidades de armazenamento, manutenção, transporte, montagem,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

operação e conservação, além de exigir estrutura própria compatível com a utilização dos bens.

A contratação pontual por dispensa ou outros procedimentos individualizados apresenta flexibilidade para eventos isolados, mas tende a gerar maior quantidade de processos administrativos e menor previsibilidade, especialmente quando houver repetição da demanda durante o exercício.

O Pregão Eletrônico sem Registro de Preços apresenta boa aderência aos princípios da competição, transparência e economicidade, mas possui menor flexibilidade quando os quantitativos ou datas de utilização não são integralmente conhecidos no momento da licitação.

O Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, por sua vez, combina competição e formalização prévia dos preços com possibilidade de contratação conforme a necessidade efetivamente verificada, além de permitir que diferentes secretarias utilizem uma mesma estrutura contratual, desde que observados os limites, condições e controles definidos no edital e na ata.

No mercado pesquisado, esta última alternativa apresenta forte correspondência com a solução pretendida, uma vez que diversos municípios utilizaram exatamente esse modelo para contratação de serviços de locação de brinquedos recreativos, inclusive com operação, monitoria, transporte, montagem, desmontagem, máquinas de pipoca e algodão doce e fornecimento de insumos.

Solução	Legalidade	Impessoalidade	Moralidade	Publicidade	Eficiência	Média
1. Aquisição e execução direta	8	8	8	8	4	7,2
2. Contratações pontuais / contratação direta	7	6	7	7	5	6,4
3. Pregão Eletrônico sem SRP	10	10	10	10	7	9,4
4. Pregão Eletrônico com SRP	10	10	10	10	10	10,0
5. Credenciamento	8	8	8	9	7	8,0
6. Inexigibilidade	5	4	5	7	5	5,2

2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA

Diante das alternativas examinadas, a solução que aparenta apresentar maior aderência à necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada, mediante Pregão



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de locação de brinquedos e estruturas recreativas, contemplando, de forma integrada e conforme a necessidade efetivamente definida no Termo de Referência, transporte, montagem, desmontagem, operação, monitoria e fornecimento de pipoca, algodão doce e respectivos insumos.

A conclusão decorre, em primeiro lugar, da natureza predominantemente eventual e variável da demanda. O Município necessita dos equipamentos e serviços por ocasião dos eventos, não sendo necessário, em princípio, manter os bens permanentemente incorporados ao patrimônio público. A locação permite que o Município utilize os equipamentos somente quando necessários, transferindo ao contratado a responsabilidade pela disponibilidade dos bens e pela execução dos serviços acessórios.

Em segundo lugar, a solução encontra respaldo concreto no mercado pesquisado. Foram identificadas diversas contratações públicas recentes utilizando Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços para objetos equivalentes ou muito próximos, inclusive contratações que reúnem em um único objeto brinquedos infláveis, máquinas de pipoca e algodão doce, operação, monitoria, insumos, transporte, montagem e desmontagem. Merecem destaque o Município de Sul Brasil, no Edital nº PCE 38/2026, ID contratação PNCP 95990107000130-1-000134/2026; o Município de Nova Erechim, no Edital nº 130/2026, ID contratação PNCP 83021840000168-1-000195/2026; o Município de Campos Novos, no Edital nº PE 46/2026, ID contratação PNCP 82939232000174-1-000313/2026; e o Município de Iomerê, no Edital nº 31/2026, ID contratação PNCP 01612744000120-1-000063/2026.

Em terceiro lugar, o Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a possibilidade de utilização parcelada dos serviços, permitindo que a Administração registre previamente as condições e preços e realize as contratações somente quando houver efetiva necessidade. Tal característica contribui para reduzir a necessidade de instauração de sucessivos procedimentos para objetos semelhantes, mantendo, entretanto, a faculdade de contratação conforme a programação dos eventos e a disponibilidade administrativa. A Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente a utilização do Sistema de Registro de Preços para bens e serviços e estabelece que



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar. Em quarto lugar, a contratação integrada dos componentes que efetivamente precisam funcionar conjuntamente tende a simplificar a execução e a fiscalização, concentrando em um único responsável as obrigações de disponibilização dos equipamentos, logística, montagem, desmontagem, operação e monitoria. Essa configuração também reduz os riscos de incompatibilidade entre fornecedores durante a realização dos eventos, embora a Administração deva avaliar, no detalhamento do Termo de Referência, se todos os componentes devem efetivamente permanecer agrupados ou se determinadas parcelas comportam adjudicação independente sem prejuízo ao resultado.
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. Justificar: ☒ Não.
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Art. 41, §1, inciso III do Decreto nº107/2026)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço. ☐ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☐ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: nnn ☐ dias.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	☐ meses. ☐ anos.																		
3.5 - PODERÁ HA- VER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.																		
3.6 - HÁ TRANSI- ÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Ata nº: 137/ 2025/PMC. ☒ Sim. Prazo fi- nal: 07/11/2026. ☐ Não.																		
3.7 - PADRÃO MÍ- NIMO DE QUALIDADE	<table><thead><tr><th>Lote</th><th>Nº</th><th>Especificação</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>Tobogã Inflável Brinquedo inflável tipo Tobogã/Toboágua, confeccionado em lona vinílica resistente, com dimensões aproximadas de 6,00 m de comprimento, 3,50 m de largura e 4,00 m de altura. Possui escada de acesso, área de deslizamento e proteções laterais. Capacidade máxima de 100 kg por usuário. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.</td></tr><tr><td></td><td>2</td><td>Tobogã Inflável com Piscina de Bolinhas Brinquedo inflável tipo Tobogã com Piscina de Bolinhas, confeccionado em lona vinílica resistente, com dimensões aproximadas de 7,00 m de comprimento, 3,50 m de largura e 4,30 m de altura. Possui escada de acesso, área de deslizamento e piscina de bolinhas acoplada. Capacidade máxima de 80 kg por usuário. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.</td></tr><tr><td></td><td>3</td><td>Tobogã Inflável com Escalada Brinquedo inflável tipo Tobogã com escalada, confeccionado em lona vinílica resistente, com dimensões aproximadas de 7,00 m de comprimento, 3,50 m de largura e 3,50 m de altura. Possui parede de escalada e área de deslizamento. Capacidade máxima de 80 kg por usuário. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.</td></tr><tr><td></td><td>4</td><td>Alpinismo Inflável Estrutura recreativa para prática de alpinismo, com dimensões aproximadas de 5,00 m x 5,00 m x 5,00 m. Equipada com cinta de alpinismo, corda de alpinismo e capacete de segurança para os participantes. Incluso 02 (dois) monitores para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.</td></tr><tr><td></td><td>5</td><td>Mesa de Air Hockey Mesa recreativa de Air Hockey, destinada a atividades de lazer e entretenimento, equipada para funcionamento adequado durante o evento. Incluso monitor para acompanhamento das atividades,</td></tr></tbody></table>	Lote	Nº	Especificação	1	1	Tobogã Inflável Brinquedo inflável tipo Tobogã/Toboágua, confeccionado em lona vinílica resistente, com dimensões aproximadas de 6,00 m de comprimento, 3,50 m de largura e 4,00 m de altura. Possui escada de acesso, área de deslizamento e proteções laterais. Capacidade máxima de 100 kg por usuário. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.		2	Tobogã Inflável com Piscina de Bolinhas Brinquedo inflável tipo Tobogã com Piscina de Bolinhas, confeccionado em lona vinílica resistente, com dimensões aproximadas de 7,00 m de comprimento, 3,50 m de largura e 4,30 m de altura. Possui escada de acesso, área de deslizamento e piscina de bolinhas acoplada. Capacidade máxima de 80 kg por usuário. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.		3	Tobogã Inflável com Escalada Brinquedo inflável tipo Tobogã com escalada, confeccionado em lona vinílica resistente, com dimensões aproximadas de 7,00 m de comprimento, 3,50 m de largura e 3,50 m de altura. Possui parede de escalada e área de deslizamento. Capacidade máxima de 80 kg por usuário. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.		4	Alpinismo Inflável Estrutura recreativa para prática de alpinismo, com dimensões aproximadas de 5,00 m x 5,00 m x 5,00 m. Equipada com cinta de alpinismo, corda de alpinismo e capacete de segurança para os participantes. Incluso 02 (dois) monitores para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.		5	Mesa de Air Hockey Mesa recreativa de Air Hockey, destinada a atividades de lazer e entretenimento, equipada para funcionamento adequado durante o evento. Incluso monitor para acompanhamento das atividades,
Lote	Nº	Especificação																	
1	1	Tobogã Inflável Brinquedo inflável tipo Tobogã/Toboágua, confeccionado em lona vinílica resistente, com dimensões aproximadas de 6,00 m de comprimento, 3,50 m de largura e 4,00 m de altura. Possui escada de acesso, área de deslizamento e proteções laterais. Capacidade máxima de 100 kg por usuário. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.																	
	2	Tobogã Inflável com Piscina de Bolinhas Brinquedo inflável tipo Tobogã com Piscina de Bolinhas, confeccionado em lona vinílica resistente, com dimensões aproximadas de 7,00 m de comprimento, 3,50 m de largura e 4,30 m de altura. Possui escada de acesso, área de deslizamento e piscina de bolinhas acoplada. Capacidade máxima de 80 kg por usuário. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.																	
	3	Tobogã Inflável com Escalada Brinquedo inflável tipo Tobogã com escalada, confeccionado em lona vinílica resistente, com dimensões aproximadas de 7,00 m de comprimento, 3,50 m de largura e 3,50 m de altura. Possui parede de escalada e área de deslizamento. Capacidade máxima de 80 kg por usuário. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.																	
	4	Alpinismo Inflável Estrutura recreativa para prática de alpinismo, com dimensões aproximadas de 5,00 m x 5,00 m x 5,00 m. Equipada com cinta de alpinismo, corda de alpinismo e capacete de segurança para os participantes. Incluso 02 (dois) monitores para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.																	
	5	Mesa de Air Hockey Mesa recreativa de Air Hockey, destinada a atividades de lazer e entretenimento, equipada para funcionamento adequado durante o evento. Incluso monitor para acompanhamento das atividades,																	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

			bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.
6	Arena de Futebol Inflável		Arena de futebol inflável, confeccionada em material resistente, com dimensões aproximadas de 6,00 m de comprimento por 3,50 m de largura, destinada à realização de atividades recreativas e esportivas. Disponível para utilização nas modalidades seca ou molhada. Inclusa monitor para acompanhamento das atividades, montagem, desmontagem e operação do equipamento.
7	Futebol de Sabão Gigante		Estrutura recreativa inflável para prática de futebol de sabão, confeccionada em material resistente, com dimensões aproximadas de 16,00 m de comprimento por 7,00 m de largura. Destinada a atividades recreativas com utilização de água e sabão, proporcionando superfície escorregadia para os participantes. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.
8	Giro Radical		Brinquedo recreativo tipo Giro Radical, com dimensões aproximadas de 6,00 m de comprimento por 5,00 m de largura, destinado ao entretenimento de crianças e adultos. Equipamento adequado para atividades recreativas em eventos, incluso monitor para acompanhamento das atividades, incluindo montagem, desmontagem e operação.
9	Guerra de Cotonete Gigante		Estrutura recreativa inflável tipo Guerra de Cotonete Gigante, com dimensões aproximadas de 6,00 m de comprimento por 7,00 m de largura, destinada à realização de disputas recreativas entre crianças e adultos. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.
10	Fliperama		Equipamento recreativo tipo Fliperama, destinado a atividades de lazer e entretenimento em eventos, em perfeitas condições de funcionamento. Incluso monitor para acompanhamento, montagem, instalação e operação do equipamento.
11	Futebol de Sabão		Estrutura recreativa inflável para prática de futebol de sabão, confeccionada em material resistente, com dimensões aproximadas de 8,00 m de comprimento, 4,00 m de largura e 2,50 m de altura. Disponível para utilização nas modalidades seca ou molhada. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.
12	Cama Elástica 3,00 m		Cama elástica destinada a atividades recreativas, com diâmetro aproximado de 3,00 metros, equipada com estrutura metálica, lona de salto, molas de sustentação e rede de proteção de segurança. Incluso monitor para acompanhamento, montagem, desmontagem e operação do equipamento.
13	Cama Elástica 3,80 m		Cama elástica destinada a atividades recreativas, com diâmetro aproximado de 3,80 metros, equipada com estrutura metálica, lona de salto, molas de sustentação e rede de proteção de segurança.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

			Incluso monitor para acompanhamento, montagem, desmontagem e operação do equipamento.
14	Cama Elástica	4,40	m Cama elástica destinada a atividades recreativas, com diâmetro aproximado de 4,40 metros, equipada com estrutura metálica, lona de salto, molas de sustentação e rede de proteção de segurança. Inclusa montagem, desmontagem e operação do equipamento.
15	Gangorra Infantil - Gangorra infantil de pequeno porte, fabricada em plástico resistente, disponível em diferentes modelos e formatos. Destinada a atividades recreativas para crianças, sendo adequada para utilização em eventos, espaços de lazer e atividades recreativas em geral.		
16	Jumper		Equipamento recreativo tipo Jumper, com altura aproximada de 7,00 metros, destinado a atividades de salto com utilização de cintos e cordas de segurança. Incluso 02 (dois) monitores para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento. Acompanha cama elástica com diâmetro aproximado de 3,00 m ou 3,80 m.
17	Castelinho		Pula-Pula Brinquedo inflável tipo Castelinho Pula-Pula, confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 4,00 m. Destinado a atividades recreativas infantis, com área para saltos e proteções laterais. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.
18	Castelo	Inflável	Grande Brinquedo inflável tipo Castelo, confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 4,00 m. Destinado a atividades recreativas infantis, com área para saltos e proteções laterais. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.
19	Castelão		Inflável Brinquedo inflável tipo Castelão, confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 7,00 m de comprimento, 4,20 m de largura e 4,50 m de altura. Destinado a atividades recreativas infantis, com área para saltos e proteções laterais. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.
20	Brinquedo	Inflável	Multiplay Brinquedo inflável tipo Multiplay, confeccionado em material resistente, composto por múltiplas atividades recreativas integradas, incluindo área de pula-pula, obstáculos, piscina de bolinhas e mini tobogã. Destinado ao entretenimento infantil. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.
21	Piscina de Bolinhas		Inflável Brinquedo inflável tipo Piscina de Bolinhas, confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 3,00 m. Destinado a atividades recreativas infantis, acompanhado de bolinhas apropriadas para uso recreativo. Incluso monitor para acompanhamento das atividades, bem como montagem, desmontagem e operação do equipamento.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	22	Touro Mecânico	Equipamento recreativo tipo Touro Mecânico, com dimensões aproximadas de 6,00 m de comprimento, 5,50 m de largura e 2,80 m de altura, destinado a atividades de entretenimento para crianças e adultos. Possui área de proteção inflável ao redor do equipamento para maior segurança dos participantes. Incluso monitor para acompanhamento, montagem, desmontagem e operação do equipamento.
	23	Piscina de Bolinhas	1,50 m x 1,50 m Brinquedo recreativo tipo Piscina de Bolinhas, com dimensões aproximadas de 1,50 m x 1,50 m, destinado a atividades recreativas infantis, acompanhado de bolinhas apropriadas para uso recreativo. Incluso monitor para acompanhamento.
	24	Piscina de Bolinhas Inflável	2,00 m x 2,00 m Brinquedo inflável tipo Piscina de Bolinhas, confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 2,00 m, destinado a atividades recreativas infantis, acompanhado de bolinhas apropriadas para uso recreativo. Incluso monitor para acompanhamento.
	25	Piscina de Bolinhas Inflável	2,20 m x 2,20 m Brinquedo inflável tipo Piscina de Bolinhas, confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 2,20 m x 2,20 m, destinado a atividades recreativas infantis, acompanhado de bolinhas apropriadas para uso recreativo. Incluso monitor para acompanhamento.
	26	Mesinha de Pintura Infantil	Conjunto recreativo composto por 01 (uma) mesa infantil, 04 (quatro) cadeiras e 10 (dez) livros de pintura, destinado ao desenvolvimento de atividades lúdicas, educativas e recreativas para crianças em eventos e espaços de lazer.
	27	Basquete	Recreativo Equipamento recreativo tipo Basquete, confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 1,00 m de largura, 3,00 m de comprimento e 2,00 m de altura. Destinado a atividades recreativas e de entretenimento, permitindo arremessos em cestas para pontuação. Incluso monitor para acompanhamento.
	28	Tombo	Legal Brinquedo recreativo tipo Tombo Legal, confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 2,50 m x 3,00 m. Destinado a atividades recreativas e de entretenimento, proporcionando desafios de equilíbrio e coordenação aos participantes. Incluso monitor para acompanhamento.
	29	Roda	Gira-Gira Brinquedo recreativo tipo Roda Gira-Gira, confeccionado em material resistente, destinado a atividades recreativas infantis, proporcionando entretenimento e interação entre os participantes. Adequado para utilização em eventos e espaços de lazer. Incluso monitor para acompanhamento.
	30	Tênis de Mesa	Equipamento recreativo tipo Tênis de Mesa, composto por mesa, rede e acessórios necessários para a prática da atividade. Destinado a atividades recreativas, esportivas e de entretenimento em eventos e espaços de lazer. Incluso monitor para acompanhamento.
	31	Carrossel Infantil	Brinquedo recreativo tipo Carrossel Infantil, destinado a atividades de lazer e entretenimento para crianças,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

			confeccionado em material resistente e adequado para uso em eventos e espaços recreativos. Inclusa montagem, desmontagem e operação do equipamento. Incluso monitor para acompanhamento
	2	32	Pintura Facial com Stencil e Moldes Serviço de pintura facial recreativa para crianças, utilizando tintas apropriadas para aplicação na pele, com utilização de stencil e moldes diversos. Destinado a atividades de lazer, entretenimento e eventos.
		33	Escultura de Balões Serviço recreativo de escultura de balões, com confecção de figuras, personagens, animais e demais formatos lúdicos, destinados ao entretenimento de crianças durante eventos, atividades recreativas e ações de lazer.
	3	34	Locação de máquina de pipoca profissional, com instalação no local indicado pelo contratante, incluindo técnico para operação e manuseio, sendo os insumos de responsabilidade do contratante. A locação será realizada por diária.
		35	Locação de máquina profissional de algodão-doce, com instalação no local indicado pelo contratante, incluindo técnico para operação e manuseio, sendo os insumos de responsabilidade do contratante. A locação será realizada por diária.
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☒ Não foram adotados critérios de sustentabilidade. ☐ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar:		
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.		
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 41, §1, inciso IV do Decreto nº107/2026)			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Locação de brinquedos, estruturas recreativas e serviços de pipoca e algodão-doce, com monitoria inclusa, mediante Sistema de Registro de Preços ao Município de Capinzal e seus entes.	
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos. ☐ Outro: nnn	
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.	Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.	Descrever solução: (Contrato de manutenção).
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (Art. 41, §1, inciso V do Decreto nº107/2026)		
5.1 - COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Levantamento atual. ☐ Outro. Especificar: ☒ Análise de contratações similares.	
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Os quantitativos estimados para a presente contratação deverão considerar o histórico de consumo verificado na Ata de Registro de Preços nº 137/2025/PMC, utilizando-se os quantitativos efetivamente demandados durante sua vigência como principal parâmetro para projeção da nova contratação. Sobre esse histórico, deverá ser considerada margem de segurança destinada a absorver eventuais variações da demanda, aumento da quantidade de eventos e necessidades extraordinárias das Secretarias e demais entes envolvidos, evitando o risco de insuficiência dos quantitativos registrados. A estimativa, portanto, deverá buscar equilíbrio entre a experiência de consumo da Ata nº 137/2025/PMC e uma reserva técnica razoável, sem superdimensionamento que possa comprometer a economicidade e a adequada previsão da demanda.	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.3 - ESPECIFICAÇÃO	Lote	Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
	1	1	15,000	DIA	546,6700	8.200,05
		2	15,000	DIA	530,0000	7.950,00
		3	15,000	DIA	546,6700	8.200,05
		4	15,000	DIA	790,0000	11.850,00
		5	10,000	DIA	396,6700	3.966,70
		6	20,000	DIA	813,3300	16.266,60
		7	16,000	DIA	1.030,0000	16.480,00
		8	10,000	DIA	1.273,3300	12.733,30
		9	15,000	DIA	500,0000	7.500,00
		10	12,000	DIA	350,0000	4.200,00
		11	15,000	DIA	790,0000	11.850,00
		12	20,000	DIA	310,0000	6.200,00
		13	20,000	DIA	323,3300	6.466,60
		14	20,000	DIA	345,0000	6.900,00
		15	23,000	DIA	50,0000	1.150,00
		16	10,000	DIA	1.400,0000	14.000,00
		17	20,000	DIA	280,0000	5.600,00
		18	10,000	DIA	375,0000	3.750,00
		19	15,000	DIA	500,0000	7.500,00
		20	15,000	DIA	556,6700	8.350,05
		21	20,000	DIA	390,0000	7.800,00
		22	10,000	DIA	1.200,0000	12.000,00
		23	10,000	DIA	310,0000	3.100,00
		24	15,000	DIA	310,0000	4.650,00
		25	15,000	DIA	310,0000	4.650,00
		26	2,000	DIA	500,0000	1.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		27	20,000	DIA	363,3300	7.266,60
		28	25,000	DIA	430,0000	10.750,00
		29	12,000	DIA	100,0000	1.200,00
		30	15,000	DIA	350,0000	5.250,00
		31	5,000	DIA	1.403,3300	7.016,65
		Lote 1 R\$ 233.796,60 Cota livre				
	2	32	40,000	DIA	171,6600	6.866,40
		33	33,000	DIA	293,3300	9.679,89
		Lote 2 R\$ 16.546,29 Cota exclusiva				
	3	34	50,000	DIA	242,3300	12.116,50
		35	50,000	DIA	275,6700	13.783,50
		Lote 3 R\$ 25.900,00 Cota exclusiva				
	Total Geral do Procedimento é de R\$ 276.242,89.					

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Art. 41, §1, inciso VI do Decreto nº107/2026)

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Painel de preços.		☐ Farol.		☐ Internet.	
	☒ Contratações similares.		☐ Fornecedores.		☐ Outro.	
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	Lote	Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
	1	1	15,000	DIA	546,6700	8.200,05
		2	15,000	DIA	530,0000	7.950,00
		3	15,000	DIA	546,6700	8.200,05
		4	15,000	DIA	790,0000	11.850,00
		5	10,000	DIA	396,6700	3.966,70
		6	20,000	DIA	813,3300	16.266,60
		7	16,000	DIA	1.030,0000	16.480,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		8	10,000	DIA	1.273,3300	12.733,30
		9	15,000	DIA	500,0000	7.500,00
		10	12,000	DIA	350,0000	4.200,00
		11	15,000	DIA	790,0000	11.850,00
		12	20,000	DIA	310,0000	6.200,00
		13	20,000	DIA	323,3300	6.466,60
		14	20,000	DIA	345,0000	6.900,00
		15	23,000	DIA	50,0000	1.150,00
		16	10,000	DIA	1.400,0000	14.000,00
		17	20,000	DIA	280,0000	5.600,00
		18	10,000	DIA	375,0000	3.750,00
		19	15,000	DIA	500,0000	7.500,00
		20	15,000	DIA	556,6700	8.350,05
		21	20,000	DIA	390,0000	7.800,00
		22	10,000	DIA	1.200,0000	12.000,00
		23	10,000	DIA	310,0000	3.100,00
		24	15,000	DIA	310,0000	4.650,00
		25	15,000	DIA	310,0000	4.650,00
		26	2,000	DIA	500,0000	1.000,00
		27	20,000	DIA	363,3300	7.266,60
		28	25,000	DIA	430,0000	10.750,00
		29	12,000	DIA	100,0000	1.200,00
		30	15,000	DIA	350,0000	5.250,00
		31	5,000	DIA	1.403,3300	7.016,65
		Lote 1 R\$ 233.796,60 Cota livre				
	2	32	40,000	DIA	171,6600	6.866,40
		33	33,000	DIA	293,3300	9.679,89



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	3	Lote 2 R\$ 16.546,29 Cota exclusiva				
		34	50,000	DIA	242,3300	12.116,50
		35	50,000	DIA	275,6700	13.783,50
		Lote 3 R\$ 25.900,00 Cota exclusiva				
		Total Geral do Procedimento é de R\$ 276.242,89.				

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

(Art. 41, §1, inciso VII do Decreto nº107/2026)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.
	☒ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Perda de escala. ☒ Tecnicamente inviável. ☐ Economicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☒ Outro. Especificar: Conforme descrito no Item 2.2.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

(Art. 41, §1, inciso VIII do Decreto nº107/2026)

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar:
	☒ Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

(Art. 41, §1, inciso IX do Decreto nº107/2026)

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: nn.
	☒ Não. Justificativa e providências: Não elaborado.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 41, §1, inciso X do Decreto nº107/2026)

10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos
		☒ Aproveitamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☒ Ganho de Eficiência
	☐ Serviço/Bem de Consumo	☒ Realização de Política Pública
	☐ Outro.	Especificar:
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (Art. 41, §1, inciso XI do Decreto nº107/2026)		
11.1 - HÁ PROVI- DÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar:	
	☒ Não.	
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (Art. 41, §1, inciso XII do Decreto nº107/2026)		
12.1 - HÁ PREVI- SÃO DE IMPACTO AMBIEN- TAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Impactos:	Medidas de mitigação:
	☒ Não.	
13 – VIABILIDADE (Art. 41, §1, inciso XIII do Decreto nº107/2026)		
13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim.	
	☐ Não.	

Capinzal (SC), 28 de agosto de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome: Matrícula: Função: Assinatura: _____	Nome: Matrícula: Função: Assinatura: _____